



## EDITAL Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos do **COPISP 2025 - VI Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba e X Congresso Piauiense de Saúde Pública**, na pessoa do Prof. Dr. Osmar de Oliveira Cardoso, presidente da referida Comissão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Nº 03/2025, que dispõe sobre a submissão, seleção, apresentação e publicação de trabalhos científicos no referido congresso, que ocorrerá no período de 05 a 07 de setembro de 2025, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), Parnaíba, Piauí, Brasil.

### 1. DA SUBMISSÃO

- 1.1. O prazo para submissão de trabalhos se encerra às 18h do dia **05 de MAIO de 2025**.
- 1.2. O envio dos resumos poderá ser realizado **SEM PAGAMENTO** prévio da taxa de inscrição.
- 1.3. Cada participante poderá submeter até dois (02) resumos como 1º autor e não há limites para trabalhos em coautoria.
- 1.4. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais nove (09) coautores.
- 1.5. Cada resumo deverá ser submetido uma única vez e após o envio do trabalho o autor e todos os coautores receberão, obrigatoriamente, um e-mail de "Confirmação da Submissão". Caso algum dos autores não receba a confirmação automática, a Comissão deverá ser informada por e-mail ([atendimentocongresso@gmail.com](mailto:atendimentocongresso@gmail.com)) dentro do prazo limite para submissão dos resumos.
- 1.6. O autor e todos os coautores receberão o parecer com a avaliação final do trabalho ("aceito" ou "não aceito") por meio do e-mail cadastrado no ato do envio do resumo até o dia 01/AGOSTO/2025.
- 1.7. Os trabalhos aceitos com eventuais erros ou ressalvas de outras naturezas apontados pelos avaliadores terão o prazo de até 10 dias úteis após o recebimento do aceite para reencaminhar o resumo corrigido por meio do e-mail ([atendimentocongresso@gmail.com](mailto:atendimentocongresso@gmail.com)).
- 1.8. Após o recebimento do parecer favorável (trabalho aprovado) o 1º autor deverá realizar o pagamento da inscrição, **obrigatoriamente**, até o dia 08 de agosto de 2025. Caso contrário, o trabalho não poderá ser apresentado no congresso e será excluído dos anais do evento.
- 1.9. Após recebimento do parecer **é proibida** a adição ou a retirada de nomes de autores do trabalho.
- 1.10. Não serão aceitas solicitações para a exclusão de resumos com parecer final "não aceito". Da mesma forma, trabalhos com parecer "aceito" não serão excluídos do sistema, mesmo que os autores decidam não apresentá-los.
- 1.11. Caso o 1º autor (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação do trabalho no congresso, então um dos coautores deverá também se inscrever no evento para ocupar o lugar de relator do trabalho. Cabe ressaltar que após recebimento do parecer avaliativo não será permitida a troca do primeiro autor do trabalho.
- 1.12. A **lista final de trabalhos aprovados**, com datas e horários de apresentação, será divulgada até 15/AGOSTO/2025 no site oficial do evento ([www.deltacientifica.com.br/copisp2025](http://www.deltacientifica.com.br/copisp2025)).
- 1.13. Solicitações de alteração de data e horário devem ser enviados para o email da Comissão ([atendimentocongresso@gmail.com](mailto:atendimentocongresso@gmail.com)) em até 05 dias úteis após a divulgação do resultado final dos trabalhos. Após esse prazo, os pedidos só poderão ser realizados no dia do evento, caso existam vagas disponíveis, respeitando os critérios definidos pela Comissão: modalidade de apresentação, categoria de premiação e área temática.



1.14. Todos os trabalhos que forem devidamente apresentados e avaliados no evento receberão certificação e serão publicados nos Anais do congresso.

1.15. O número de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Científica (item 8.6) e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do congresso.

## 2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Nesta edição o congresso terá como tema central: **“ARTICULAÇÃO INTERSECCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA REDE SUS”**.

2.2. Durante a submissão o resumo deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas abaixo:

- Ambiente, Sustentabilidade e Saúde
- Arte e Cultura Popular na Saúde
- Atenção Básica à Saúde
- Biomedicina e Pesquisa em Saúde
- Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
- Determinantes Sociais em Saúde
- Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis
- Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN)
- Educação em Saúde
- Educação Física na Saúde Pública
- Enfermagem e a Assistência à Saúde
- Ensino na Saúde
- Farmácia e a Saúde Pública
- Fisioterapia na Saúde Pública
- Gestão do Trabalho na Saúde
- Interseccionalidades, Diversidade e Saúde
- Nutrição em Saúde Pública
- Odontologia e Práticas na Saúde Pública
- Participação Popular e Movimentos Sociais na Saúde
- PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- Produção do Cuidado em Saúde
- Promoção da Saúde e o Bem Viver
- Saúde dos Povos Indígenas
- Saúde Mental
- Urgência e Emergência
- Veterinária e Saúde Pública
- Vigilância em Saúde (epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador)
- Violências e Saúde
- Temas transversais: Os trabalhos inscritos nesta área são todos aqueles que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/discussão acerca do tema central do congresso.



### 3. DAS MODALIDADES

3.1. Há três (03) modalidades de apresentação no evento:

- Comunicação Oral:** apresentação oral do trabalho usando slides e com avaliação presencial.
- Pôster Interativo:** pôster impresso com apresentação e avaliação presenciais.
- Pôster Eletrônico (e-Pôster):** trabalho apresentado de forma digital e presencial. Sem avaliação presencial e disponível apenas para visitação.

### 4. DAS CATEGORIAS PARA PREMIAÇÃO COM MENÇÃO HONROSA

4.1. Há oito (08) categorias para concorrer à premiação de trabalhos no congresso:

- Graduandos**
- Iniciação Científica**
- Extensão Universitária**
- Ligas Acadêmicas** (exclusivo para trabalhos de ligantes/graduandos)
- Profissionais**
- Pós-graduandos** (*Stricto sensu*)
- Residências em Saúde** (exclusivo para resumos submetidos por residentes)
- Professor Universitário**

### 5. DOS TIPOS DE PESQUISA

5.1. Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos:

- Estudo de caso
- Estudo de campo
- Levantamento
- Pesquisa bibliográfica
- Pesquisa experimental
- Prospecção tecnológica
- Relatos de experiência
- Revisões
- Outros

5.2. Não serão aceitas descrições de projetos, intenções de trabalho ou revisões submetidas à modalidade Comunicação Oral.

### 6. DA CONFEÇÃO DO RESUMO

6.1. O texto deverá ser redigido em português, inglês ou espanhol, respeitando a nomenclatura técnico-científica.

6.2. Os resumos enviados devem conter de 250 a 500 palavras (somente o corpo do resumo). Nesta contagem **não** estão incluídos: o título, os nomes dos autores, as afiliações, área temática, modalidade de apresentação, e-mail, categoria e as palavras-chave.

6.3. Os resumos devem ser editados em fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento simples (1,0), com as margens justificadas em 2 cm e em página configurada em formato A4. Não serão aceitos arquivos em PDF.

6.4. O TÍTULO do trabalho deve ser centralizado, em negrito e letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), podendo se estender por até duas linhas.

6.5. Após o título, deverão aparecer os nomes completos do autor e dos coautores, separados por ponto e vírgula. A ordem de envio dos nomes dos coautores (informada na submissão on-line) será a mesma emitida no certificado. Os nomes deverão ser numerados e logo abaixo deverão estar as instituições às quais pertencem. Caso não haja vínculo institucional ignorar o preenchimento.





- 6.6. Logo abaixo das afiliações deverão vir alinhados à esquerda: a área temática, a modalidade de apresentação e o e-mail do autor.
- 6.7. O corpo do resumo deverá ser conciso, digitado de forma contínua, sem parágrafos e se devem utilizar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos: **Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Conclusão.**
- 6.8. Abaixo do resumo deverão ser incluídas no máximo de três palavras-chave separadas por vírgula. As palavras-chave poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>.
- 6.9. Não inclua gráficos, figuras e nem citações bibliográficas no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo. Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho não devem ser referidas no resumo, apenas no momento da apresentação do trabalho (nos slides ou pôster impresso).
- 6.10. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
- 6.11. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor.
- 6.12. A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) cabe exclusivamente aos autores dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.
- 6.13. O resumo em formato WORD (**modelo obrigatório**) está disponível no site do evento.

## 7. DAS APRESENTAÇÕES

### 7.1. COMUNICAÇÃO ORAL

- a. O apresentador deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão. Deverá assinar a frequência e entregar sua apresentação em dispositivo de armazenamento com saída USB.
- b. A apresentação deverá ser realizada por meio de slides, ficando a escolha e a responsabilidade pelo formato sob a responsabilidade dos autores.
- c. O primeiro slide deve conter o título, nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e estado.
- d. A apresentação dos trabalhos será realizada em forma de exposição oral com duração de, no máximo, 10 minutos, seguida de um período de até 05 minutos para questionamentos dos avaliadores. Portanto, cada trabalho terá um tempo máximo de apresentação (defesa + arguição) de 15 minutos. Exceder esse tempo implicará na interrupção da apresentação. E também haverá penalização na nota para os trabalhos que ultrapassarem os 10 minutos iniciais da apresentação.
- e. Os autores poderão utilizar o modelo disponível no site do evento (arquivo em formato PowerPoint) para construção dos slides.
- f. **SESSÕES ORAIS VIRTUAIS:** A Comissão poderá optar por realizar sessões extras com apresentações virtuais de trabalhos em período pré-congresso (salas de transmissão online). Os autores serão informados antecipadamente e as normas para apresentação serão divulgadas no site.

### 7.2. PÔSTERES INTERATIVOS

- a. O apresentador deverá comparecer ao local de exposição (com o pôster impresso) com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- b. Todos os pôsteres serão avaliados, exclusivamente, por membros da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos.



- c. O apresentador deverá permanecer ao lado do seu pôster durante o período da sessão e aguardar a chegada do avaliador selecionado para seu trabalho.
- d. A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, e deve ser em forma retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura, em material, cores e estilos segundo a necessidade dos mesmos, com letras legíveis a uma distância de 2,00 m.
- e. O título deverá ser exatamente o mesmo utilizado no resumo submetido e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem vir os nomes dos autores, das instituições envolvidas, da cidade e do estado.
- f. O corpo do trabalho deverá conter os mesmos tópicos utilizados no processo de submissão. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: "INTRODUÇÃO:".
- g. O pôster impresso poderá ser ilustrado com: figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis.
- h. Os autores poderão utilizar o modelo disponível no site do evento para confecção do pôster.
- i. A afixação e remoção dos pôsteres serão de responsabilidade dos apresentadores do trabalho sob a orientação e de acordo com os horários estipulados pelos preceptores e monitores do evento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.

### 7.3. PÔSTERES ELETRÔNICOS (e-PÔSTER)

- a. O apresentador deverá comparecer ao local de exposição com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- b. Após assinar a frequência, o apresentador deverá entregar ao monitor da sessão sua apresentação em dispositivo de armazenamento com saída USB.
- c. O apresentador deverá permanecer no local dos trabalhos científicos durante o período determinado para visitação (da sua sessão) e deverá responder a dúvidas e questionamentos dos visitantes.
- d. O pôster deverá ser desenvolvido em PowerPoint (.ppt, .pptx) ou outro programa similar, em um único slide e **salvo em formato JPEG**.
- e. O conteúdo do e-pôster deverá ser o mesmo do resumo submetido e aprovado.
- f. É permitida a utilização de imagens e gráficos estáticos, bem como tabelas.
- g. O modelo disponibilizado para download no site está configurado nas dimensões adequadas. O layout apresentado é apenas uma sugestão, podendo ser editado livremente, conforme a necessidade de cada autor.

## 8. DAS AVALIAÇÕES

- 8.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas.
- 8.2. À Comissão Científica reserva-se o direito de alterar a forma de apresentação do trabalho após avaliação.
- 8.3. Cada resumo será encaminhado para dois (02) avaliadores on-line, que atribuirão nota segundo os critérios descritos no item 8.6.
- 8.4. Cada avaliador após análise deverá indicar parecer "aceito" ou "não aceito". Para os trabalhos que apresentarem pareceres contrários, a Comissão enviará o resumo para desempate e julgamento de um terceiro avaliador. Todos os comentários avaliativos estarão presentes no e-mail com o parecer final enviado aos autores.
- 8.5. O sistema de avaliação on-line impede, automaticamente, que avaliadores recebam e avaliem resumos nos quais sejam autores ou coautores dos mesmos.



8.6. **Etapa I – Avaliação on-line:** A Nota 1 será atribuída pela Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos por meio de formulário avaliativo on-line, de acordo com os critérios listados abaixo:

- a. **Título:** adequação ao conteúdo do resumo.
- b. **Introdução:** qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- c. **Objetivo:** clareza, pertinência e consecução.
- d. **Métodos:** adequação e qualidade.
- e. **Resultados:** clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- f. **Conclusão:** coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
- g. **Originalidade do trabalho.**
- h. **Relevância:** inovação e contribuição para área de conhecimento.
- i. **Qualidade da redação:** ortografia e gramática.
- j. **Organização do resumo:** confecção segundo as normas de submissão do subitem 6.7.

8.7. **Etapa II – Avaliação presencial:** O julgamento presencial dos Pôsteres Interativos e Comunicações Orais se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:

- a. Uso adequado do tempo.
- b. Postura/Comportamento durante a apresentação.
- c. Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
- d. Capacidade de expressão oral.
- e. Linguagem adequada.
- f. Organização do conteúdo.
- g. Formatação.
- h. Qualidade estética.
- i. Aspectos gráficos gerais.
- j. Conhecimento teórico e prático.

8.8. O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

8.9. Os avaliadores presenciais serão indicados pela Comissão Científica e/ou selecionados por meio de Edital.

8.10. **Os Pôsteres Eletrônicos (e-Pôsteres) não serão avaliados presencialmente.**

8.11. Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações e nem as médias das sessões, bem como não serão identificados seus avaliadores.

8.12. Os trabalhos que não constarem as fichas de avaliação (Pôsteres Interativos e Comunicações Orais) ou assinatura da lista de frequência (e-Pôsteres), após encerramento das suas respectivas sessões, serão automaticamente excluídos da publicação dos anais do congresso e não receberão certificados de apresentação dos resumos.

8.13. A Comissão não aceitará outras formas de comprovações para trabalhos faltosos.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos premiados serão definidos a partir das maiores médias (avaliação on-line e avaliação presencial). No caso dos e-Pôsteres será utilizada apenas a nota da Etapa I para seleção dos trabalhos vencedores.

9.2. Os 03 (três) melhores trabalhos em cada categoria e modalidade serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento e receberão certificados de **Menção Honrosa “Prêmio Dr. José Ivo dos Santos Pedrosa”**.





9.3. A lista de trabalhos premiados será divulgada no site do congresso após encerramento do evento.

## 10. DA PUBLICAÇÃO

- 10.1. Todos os resumos que forem aprovados e devidamente apresentados no congresso serão publicados no LIVRO DE ANAIS do evento. Indexado em Bases de Dados.
- 10.2. **Novidade:** Todos os trabalhos premiados com Menção Honrosa serão publicados gratuitamente em e-book especial produzido pela Editora Pasteur, terão ISBN e DOI, e serão indexados em bases bibliográficas científicas.
- 10.3. Os demais resumos apresentados no congresso poderão também fazer parte de um outro e-book com resumos expandidos também publicado pela Editora Pasteur, mediante pagamento da taxa para publicação (com desconto exclusivo para congressistas do COPISP 2025).

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1. Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados no congresso estarão disponíveis no site do evento ([deltacientifica.com.br/copisp2025](http://deltacientifica.com.br/copisp2025)). Os autores poderão baixar os arquivos, individualmente, em até 20 dias úteis após o término do congresso. A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada durante a submissão do resumo.
- 11.2. Na ausência de assinatura da frequência e/ou fichas de avaliação e/ou na recusa de apresentação ou avaliação do trabalho, NÃO será emitido o certificado de apresentação e o trabalho não constará nos anais do evento.
- 11.3. Não será emitido certificado de avaliador presencial para os relatores da modalidade pôsteres interativos.

## 12. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	17.01.2025
Prazo para envio do resumo	Até 05.05.2025
Recebimento do parecer final	Até 01.08.2025
Período para inscrição do 1º autor	Até 08.08.2025
Divulgação das datas e horários de apresentação	Até 15.08.2025
Emissão de Certificados – Apresentação de Trabalhos e Menções Honrosas	10.10.2025

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1. Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 13.2. À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas e/ou que configurarem plágio.
- 13.3. As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.



- 13.4. Os componentes da Comissão Organizadora, Avaliadores de Trabalhos, Preceptores e os Monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos e também poderão concorrer às premiações.
- 13.5. Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Osmar de Oliveira Cardoso**

Presidente da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos – COPISP 2025  
Subgerente do Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade Federal do Piauí (NESP/UFPI).